



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **“Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as barragens existentes no Brasil, em especial, acompanhar as investigações relacionadas ao rompimento em Brumadinho-MG”**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimentos dos Senhores Zé Silva, Áurea Carolina, Júnior Ferrari, Gilberto Abramo e Reginaldo Lopes, composta pelos seguintes Deputados:

- Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG) - Coordenador,
- Áurea Carolina (PSOL/MG),
- Arnaldo Jardim (PPS/SP),
- Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE),
- Diego Andrade (PSD/MG),
- Elcione Barbalho (MDB/PA),
- Evair Vieira de Melo (PP/ES),
- Flávia Moraes (PDT/GO),
- Gilberto Abramo (PRB/MG),
- José Mario Schreiner (DEM/GO),
- Júlio Delgado (PSB/MG),
- Júnior Ferrari (PSD/PA),
- Lucas Gonzalez (NOVO/MG),
- Luis Tibé (AVANTE/MG),
- Newton Cardoso Jr (MDB/MG),
- Reginaldo Lopes (PT/MG),
- Sergio Souza (MDB/PR),
- Soraya Santos (PR/RJ),
- Subtenente Gonzaga (PDT/MG) e
- Zé Vitor (PMN/MG).

Brasília, 05 de fevereiro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados